



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.820, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.005

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 0484 Data 04/03/05
Horário 16:30
Assinatura Adriano
Responsável

Dispõe sobre Transferência de dotações orçamentárias, da mesma categoria de programação e órgão, do Orçamento do Município.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente a autorização contida no Artigo 6º, inciso II, da Lei 4.534 de 05 de janeiro de 2.005,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica transferido o valor de R\$ 1 299,00 (um mil e duzentos e noventa e nove reais), entre as seguintes contas constantes do Orçamento Anual do exercício corrente, demonstrados pelas codificações, institucional, de funções e subfunções e das categorias econômicas, que abaixo se especificam:

Código	Especificação da Despesa	De:	Para:
3	SECRETARIA MUNIC.GOV.NEG.JURIDICOS	R\$ 1.299,00	R\$ 1.299,00
3.6	DEPTO.DE COMUNICAÇÃO INTERNA	R\$ 1.299,00	R\$ 1.299,00
04.122.00712.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	R\$ 1.299,00	R\$ 1.299,00
3.3.90.30 (117)	Material de Consumo	R\$ 1.299,00	
3.3.90.39 (119)	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	R\$ 1.299,00
T O T A L		R\$	1.299,00 R\$
1.299,00			

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 24 de Fevereiro de 2.005.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretario Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

